

DIRETRIZES PARA
RETOMADA
GRADUAL, PRESENCIAL E SEGURA

ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS
E ACADÊMICAS

UERN

CRÉDITOS

Membros do Comitê Covid/Uern

- Prof^a. Cicilia Raquel Maia Leite
- Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
- Prof^a. Amélia Caroline Lopes Fernandes
- Prof. Dácio Michel da Cruz Souza
- Prof. Fabiano Rodrigues Maximino
- Prof^a. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso
- Prof^a. Janieiry Lima de Araújo
- Prof^a. Kalidia Felipe de Lima Costa
- Prof. Marquiony Marques dos Santos
- Prof^a. Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro
- Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes

Equipe gestora

- Prof^a. Cicilia Raquel Maia Leite
- Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
- TNM Ana Angélica do Nascimento Nogueira
- Prof^a. Ana Lúcia Oliveira Aguiar
- Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
- Prof^a. Eliane Anselmo da Silva
- Prof^a. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
- TNM Erison Natécio da Costa
- Prof. Esdra Marchezan Sales
- Prof^a. Fátima Raquel Rosado Morais
- Prof^a. Fernanda Abreu de Oliveira
- Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes
- Prof. Giann Mendes Ribeiro
- TNS Hayanna Morais Falcão
- TNS Iata Anderson Fernandes
- Prof. Isaac de Lima Oliveira Filho
- Prof^a. Isabel Cristina Amaral Sousa Rosso Nelson

- Prof. Jandeson Dantas da Silva
- Prof^a. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite
- TNS Jocelânia Marinho Maia de Oliveira
- TNM Jônatas Marques de Andrade
- Prof. Lauro Gurgel de Brito
- TNS Luziária Firmino Machado Bezerra
- Prof^a. Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro
- Prof. Pedro Adrião da Silva Júnior
- TNS Pedro Rebouças de Oliveira Neto
- Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
- TNS Sara Barroso de Oliveira Almeida
- TNS Séphora Edite Nogueira do Couto
- Prof^a. Simone Gurgel de Brito
- Prof. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
- Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira

Diagramação

- Agecom - Agência de Comunicação da Uern

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
HISTÓRICO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA	3
2.1 Ações administrativas	6
2.2 Apoio aos órgãos da saúde e atendimento à população	14
PLANO DE RETOMADA PRESENCIAL DA UERN	15
3.1 Estrutura	16
3.2. Protocolos de prevenção à Covid-19 para casos específicos	23
3.3 Demais orientações sanitárias	25
ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA: sobre a condição da pessoa com deficiência	26
CONTROLE DA INFECÇÃO	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS	36

APRESENTAÇÃO

A pandemia de Covid-19 impôs mudanças nas relações interpessoais, alterou as rotinas de trabalho, de estudo e de lazer. O mundo vivenciou perdas irreparáveis. Neste cenário, ficou evidente o papel da Ciência, dos profissionais de saúde e das Instituições de ensino como aliadas importantes na luta contra essa doença e suas variantes.

Priorizando a segurança da comunidade acadêmica, a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern - tomou as medidas necessárias no momento certo e decidiu suspender, em 15 de março de 2020, as atividades presenciais no Campus Central e nos Campi Avançados de Assú, Caicó, Natal, Patu e Pau dos Ferros. O mesmo pensamento de 2020, que priorizou a segurança da comunidade, vem guiando as ações e as tomadas de decisão da Uern ao longo desse período.

A Universidade se reinventou, adotou as ferramentas tecnológicas necessárias para o trabalho e ensino remoto; lançou o Auxílio Inclusão Digital para que os(as) estudantes em situação de vulnerabilidade social pudessem acompanhar as aulas síncronas e assíncronas; prestou atendimento psicológico para servidores(as), alunos e alunas, além de uma série de iniciativas junto à comunidade acadêmica e sociedade em geral.

Atuando diretamente junto às Prefeituras, por meio de seus voluntários, a Uern é presença segura na linha de frente contra a pandemia - seja na testagem da população seja na vacinação de milhares de pessoas -, reforçando o Programa Nacional de Imunização.

O Comitê Covid-Uern, instituído em 2020, continua analisando o cenário epidemiológico, atuando diretamente junto à Gestão com orientações de biossegurança, de protocolos sanitários e de instruções para a retomada segura e escalonada das atividades. Todas as decisões são amplamente discutidas entre os segmentos que compõem a Universidade.

Seguindo os decretos do Governo do Estado, a Uern retomou de forma gradual as atividades presenciais dos servidores e servidoras a partir de novembro de 2021, sendo exigido de todos a comprovação do esquema vacinal. A retomada do trabalho presencial teve como objetivo principal preparar os ambientes coletivos e a infraestrutura da Universidade para o início das aulas presenciais.

Paralelo a isso, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) aprovou uma resolução disciplinando a exigência da comprovação vacinal de estudantes matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação. Os números mostram uma forte adesão à vacinação completa, demonstrando a conscientização da comunidade estudantil.

Pensando no Pós-Pandemia, e conscientes de que este período trouxe muitos aprendizados, a Universidade lança esse Documento com o intuito de orientar os servidores, os trabalhadores terceirizados, os estudantes e os prestadores de serviços a respeito dos protocolos sanitários vigentes, visando a segurança e a saúde da comunidade.

Ao longo de mais de cinco décadas de história, a Uern comprova sua capacidade de superar os desafios, ressignificar as crises e consolidar seu potencial em benefício do povo potiguar. Transformar vidas por meio da Educação e atuar pelo bem da coletividade inspiram nossas ações e projetos. Que cada um e cada uma seja consciente do seu papel e possa somar nessa luta. É chegado o tempo de planejar e iniciar, de forma segura, a retomada de nossas atividades.

HISTÓRICO DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA

Considerando o cenário epidemiológico complexo e desafiador ocasionado pela Covid-19 enfrentado pela comunidade mundial, e reconhecido pela Organização Mundial de Saúde, o Brasil, ainda no mês de março de 2020, reconheceu e declarou estado de pandemia, determinando medidas de isolamento social com a suspensão de atividades de diversas ordens. Dentre elas, foram suspensas as atividades escolares nos níveis fundamental, médio e superior, conforme as recomendações do Ministério da Saúde.

Preocupada com o quadro epidêmico no Estado do Rio Grande do Norte, a gestão da Uern, no dia 13 de março de 2020, realizou uma reunião com representantes de diversos setores da Universidade para constituir um comitê a fim de discutir e sugerir estratégias e medidas a serem adotadas para prevenção e enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19) em seus campi.

O comitê, denominado de Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), da Uern, foi instituído por meio da Portaria nº 093/2020 – GR/Uern. Ele foi composto originalmente pela Reitora em exercício à época, professora

Fátima Raquel Rosado Morais, professor Esdra Marchezan Sales, professor Fabiano Rodrigues Maximino, professora Amélia Caroline Lopes Fernandes, professor Wendson Dantas de Araújo Medeiros e a professora Jéssica Neiva de Figueiredo Leite, com a função de acompanhar, de definir e de institucionalizar diretrizes preventivas e protocolos de orientação à comunidade acadêmica.

Este Comitê, diante da publicação do Decreto nº 29.512/2020, do Governo do RN, da Portaria nº 346/2020- GP/Fuern, e das discussões técnicas com profissionais da saúde, que lecionam e atuam na área de infectologia, em especial o médico Fabiano Maximino e a enfermeira Amélia Carolina, acerca das ameaças do coronavírus, sugeriu-se como prevenção a suspensão imediata das atividades acadêmicas no âmbito da Universidade.

Diante desse cenário, foi publicada, dia 15 de março de 2020, a Portaria de nº 346/2020-GP/Fuern, suspendendo as atividades acadêmicas presenciais e orientando o uso de sistemas on-line para o encerramento do semestre letivo de 2019.2. Concomitantemente, foi dada orientação aos membros da comunidade acadêmica a fim de adotarem medidas preventivas, de modo a minimizar as condições de transmissão de gripes provocadas por quaisquer tipos de vírus, reduzindo assim as possibilidades de eventual disseminação do Covid-19. Ressalta-se que a Uern constituiu-se na primeira instituição de ensino do Rio Grande do Norte a suspender suas atividades acadêmicas frente à ameaça da Covid-19.

Posteriormente, a portaria nº 421/2020-GP/FUern prorrogou a portaria nº 346/2020-GP/FUern por tempo indeterminado, na perspectiva de reduzir a propagação do novo coronavírus no Estado.

Com a publicação da Portaria-SEI nº 1426, de 13 de maio de 2020, o secretário de Estado da Saúde Pública, Cipriano Maia de Vasconcelos, alterou a composição do comitê estadual, com destaque à participação em seu grupo consultivo de especialistas da Universidade, com os professores Cleber de Mesquita Andrade, Fabiano Rodrigues Maximino e Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes. Na visão da presidente da composição inicial do Comitê-Uern, a professora Dra. Fátima Raquel, a participação de profissionais de órgãos e instituições do interior enriqueceria o comitê, pois essa região estava com forte acometimento do vírus, dessa forma os profissionais contribuem no processo de mitigação relativo às diferenças regionais, propondo estratégias que ampliem a discussão para o enfrentamento da Covid-19.

Durante a pandemia, a Universidade tem atuado de maneira ousada e inovadora na busca de estratégias que garantam a continuidade da prestação dos serviços essenciais à comunidade, visando à redução dos danos provocados. Assim, professores, técnicos e estudantes têm se envolvido em diversas ações de aperfeiçoamento, qualificação e oferta de cursos e palestras através de metodologias on-line, garantindo ampla participação do corpo discente e da comunidade. Entendemos que estas experiências apontam caminhos possíveis para superar a inviabilidade da retomada das atividades presenciais.

Na perspectiva de articular o planejamento das possibilidades de retorno das atividades presenciais, que culminou na elaboração do presente documento, a professora Fátima Raquel Moraes instituiu no dia 28 de abril de 2020, através da Portaria nº 457/2020/FUern, uma comissão composta por docentes, discentes, técnicos administrativos, representantes dos Fóruns de Diretores e Chefes de Departamento, presidentes da Aduern, Sintauern e DCE, para contribuir no processo de planejamento do retorno das atividades presenciais na Instituição, ressaltando e observando a importância do preparo da Uern quanto aos aspectos de aquisição de insumos que sirvam à promoção da segurança sanitária da comunidade universitária.

A constituição do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Novo Coronavírus foi o primeiro passo institucional da Uern na construção de um plano de atuação da Universidade durante a pandemia da Covid-19. A partir disso, a Universidade articulou atuação conjunta com as Unidades Acadêmicas, Pró-Reitorias e Diretorias, e parceiros externos, como Governo do Estado, prefeituras municipais e outras entidades, visando suporte ao enfrentamento da pandemia e fortalecimento da sua atuação neste contexto social.

Com a suspensão das atividades presenciais, no âmbito da Uern, diversas ações passaram a ser realizadas de forma remota, como as atividades dos cursos de pós-graduação e ações extensionistas, além das atividades administrativas em sua totalidade.

Por meio da portaria nº 11/2021-GR/Uern, de 09 de fevereiro de 2021; considerando a necessidade de continuidade do comitê especializado e estratégico institucional para acompanhamento e definição de ações preventivas e de combate à presença do vírus da Covid-19 entre professores, estudantes, servidores técnico-administrativos e prestadores de serviços da universidade e percebendo as peculiaridades e panoramas regionais da atuação da COVID-19 no âmbito do Estado; a reitoria reconstituiu o

Comitê Covid-19 incluindo representações do Campus Avançado de Caicó, Natal e Pau dos Ferros.

A constituição do Comitê Covid-19/Uern foi realizada após o término da validade de 180 dias da emissão da portaria anterior, por meio da portaria nº 176/2020-GR-Uern de 19 de agosto de 2020 mantendo-se os membros e sua função inicial.

Considerando-se as mudanças decorrentes do início da nova gestão na Uern, em 14 de outubro de 2021, foi publicada a portaria nº 109/2021- GR/Uern, reconstituindo o Comitê Covid-19-Uern. Nessa portaria, foram incluídos a nova reitora Cicilia Raquel Maia Leite e o vice-reitor Francisco Dantas de Medeiros Neto, com a função de acompanhar, definir e institucionalizar diretrizes preventivas e protocolos de orientação à comunidade acadêmica.

Em mais um momento de protagonismo institucional em 22 de dezembro de 2021 foi emitida a portaria nº 2287/2021-GP/FUern que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados quanto ao reinício das atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Pós-Graduação na Uern.

Em consonância com as demais ações, foi aprovada em resolução a necessidade de comprovação de esquema vacinal para os alunos retornarem ao presencial e os resultados demonstraram que mais 96% dos alunos já completaram seu esquema vacinal. Enquanto os servidores e terceirizados foram solicitados a apresentarem sua comprovação vacinal por meio de Decreto Estadual.

2.1 AÇÕES ADMINISTRATIVAS

2.1.1 SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Ciente da necessidade de isolamento social urgente como forma de preservar a saúde das pessoas, a Universidade suspendeu suas atividades presenciais no dia 15 de março de 2020, sendo a primeira instituição de ensino do estado a adotar tal medida. A ação foi tomada seguindo orientação do Comitê Covid-19 Uern. As atividades passaram a funcionar em formato remoto, com exceção daquelas que, por sua natureza, não poderiam ser realizadas remotamente.

2.1.2 ORIENTAÇÕES À COMUNIDADE ACADÊMICA

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep realizou uma série de tratativas com a finalidade de mapear as realidades e condições de trabalho para os diferentes setores da instituição, conforme as seguintes diretrizes:

- Identificação das atividades consideradas essenciais, propondo atividades presenciais em casos excepcionais, mantendo o menor número de pessoas possível e priorizando a realização do trabalho remoto.
- Identificação de servidores com idade igual ou superior a sessenta anos, pessoas com enfermidades crônicas ou graves, gestantes e outras condições, computando um total de 2612 registros.
- Identificação de servidores com outras necessidades decorrentes da pandemia da Covid-19 que dependessem do acompanhamento e/ou supervisão de familiares.
- Orientação e monitoramento de servidores ou familiares que reportaram história clínica para a Covid-19.

2.1.3 SOLENIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU EM MODALIDADE VIRTUAL

Entendendo a urgência e necessidade do momento, a Universidade regulamentou o procedimento de colação de grau em modalidade virtual, garantindo a todos os estudantes em condição de concluir o curso a diplomação. A Uern foi a segunda universidade do País a garantir a colação de grau de estudantes dos cursos de Medicina e Enfermagem, após publicação da Medida Provisória 934/2020. Desde então, mais de 500 estudantes colaram grau em solenidades virtuais no âmbito da Instituição.

2.1.4 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Através de trabalho em conjunto da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, Diretoria de Informatização – Dinf e Diretoria de Educação a Distância – Dead, a Universidade promoveu cursos de capacitação para professores e técnicos-administrativos, buscando qualificá-los para o uso de tecnologias para a manutenção do trabalho em modalidade virtual.

2.1.5 AUXÍLIO AOS ESTUDANTES

Visando garantir melhores condições aos estudantes, principalmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, a Uern manteve o pagamento de todas as bolsas vigentes de auxílio estudantil, e criou o Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil – ProUern para ampliar as possibilidades de apoio à comunidade estudantil.

2.1.6 COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO INSTITUCIONAL DE RETOMADA DE ATIVIDADES PÓS-ISOLAMENTO

A Universidade constituiu comissão especial para estudo de alternativas à retomada das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, logo que as condições epidemiológicas relacionadas à Covid-19 favorecessem a possibilidade de flexibilização do isolamento social pelas autoridades sanitárias.

2.1.7 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO SEI

Outra ferramenta implementada definitivamente no âmbito da Instituição foi o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, que consiste em um sistema de produção e gestão de documentos eletrônicos, facilitando o trabalho no modelo home office pelos colaboradores em situação de risco e diminuindo as possibilidades de transmissão através do processo físico.

2.1.8 REALIZAÇÃO DE VISITA EM TODOS OS CAMPI

A assessoria de infraestrutura, por meio da engenheira de segurança do trabalho, visitou todos os campi realizando uma análise de risco dos ambientes diante do contexto que estávamos vivenciando, com intenção de preparar os espaços para a retomada e levantando demandas de insumos e de infraestrutura para serem providenciados no momento da retomada. Esse momento foi importante para o planejamento de várias ações que hoje estão sendo realizadas, como por exemplo, reformas nas clínicas de odontologia e de enfermagem em Caicó.

Adicionalmente foi realizado o estudo “Recomendações de Segurança nas Instalações da FUern – Prevenção à Transmissão do Covid 19” que elenca todas as situações e aponta as necessidades para que as atividades voltem de forma presencial de forma segura, desde a adequação das salas de aula até a distribuição de insumos para a comunidade acadêmica.

2.1.9 REALIZAÇÃO DE DESINFECÇÃO DE TODOS OS ESPAÇOS DA UERN POR MEIO DE PARCERIA COM EXÉRCITO

O Comando Conjunto Rio Grande do Norte e Paraíba, composto pela Marinha do Brasil (Comando do 3º Distrito Naval), Exército Brasileiro (7ª Brigada de Infantaria Motorizada) e Força Aérea Brasileira (ALA 10), realizaram a desinfecção das unidades da Uern.

A ação atendeu solicitação da Reitoria da Uern e fez parte das iniciativas para a retomada gradual das atividades presenciais na Instituição.

A atividade contou com militares das Forças Armadas, habilitados para a descontaminação de ambientes, material e pessoal, em Estágios de Capacitação ministrados pela Equipe de Resposta Nuclear, Biológica, Química e Radiológica (NBQR) do Comando do 3º Distrito Naval.

2.1.10 PRODUÇÃO DE MÁSCARAS, SABÃO LÍQUIDO E SOLUÇÃO SANITIZANTE, DETERGENTE NEUTRO PARA DISTRIBUIÇÃO À COMUNIDADE EM VULNERABILIDADE SOCIAL E CONSUMO INTERNO DA ÁREA DE LIMPEZA.

Professores e alunos do curso de Química, da Uern, produziram e distribuíram para instituições de saúde e comunidades carentes sabão líquido e máscaras esses produtos foram fruto das Oficinas Formativas desenvolvidas pelos professores do Departamento de Química para alunos da graduação e da pós-graduação. Os produtos gerados foram distribuídos para unidades de saúde e entidades carentes. Com o monitoramento dos professores, foram produzidos 500 litros de sabão líquido nos laboratórios do Campus Central. Esse sabão deve ser utilizado para limpeza de superfícies e ambientes. Foram selecionadas nove instituições a serem beneficiadas com a doação.

Posteriormente, o Departamento de Química da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais (FANAT) da Uern deu início à terceira etapa do Projeto Química Uern contra a Covid-19. Nesta etapa, estudantes, técnicos e professores do departamento de Química e do Mestrado em Ciências Naturais produziram produzindo detergente neutro para a lavagem das mãos. O produto foi distribuído em todas as unidades da Universidade na retomada das atividades presenciais.

2.1.11 PLANEJAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS COMPRAS DE INSUMOS

Os cursos da área da saúde (Enfermagem, dos campi Mossoró, Pau dos Ferros e Caicó, Odontologia e Medicina) foram consultados quanto a necessidade de insumos pós pandemia necessários para colocar os cursos em funcionamento, considerando as normas regulamentadoras e a quantidade de alunos existentes, assim foram preparadas licitações para aquisição de insumos e reformas de ambientes que precisavam de ajustes.

2.1.12 PROJETO ESCUTA SOLIDÁRIA

No intuito de auxiliar nos cuidados com a saúde mental, um grupo de psicanalistas e psicólogos, coordenado pela professora do Campus de Caicó da Uern, Roberta Luna, desenvolve o projeto “Escuta Solidária”. São 16 profissionais, que oferecem apoio psicológico a profissionais do Hospital Regional do Seridó.

2.1.13 UERN NA COMUNIDADE: AÇÕES DE COMBATE À COVID-19”

O Departamento de Geografia do Campus de Assú da Uern lançou o projeto “Uern na comunidade: ações de combate à COVID-19”.

O projeto teve como objetivo produzir materiais informativos (vídeos, áudios e textos) para a população. A iniciativa também visa se integrar às campanhas de solidariedade já existentes.

2.1.14 TESTAGEM DE COVID-19

A Uern em parceria com SESAP realizou ciclos de testagem dos servidores da Instituição para o novo coronavírus, que aconteceu em outubro de 2020, na Faculdade de Enfermagem da Uern, em Mossoró e nos campi .

2.1.15 UERN NA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

A Uern fez questão de estar ainda mais presente na vida do povo e das instituições potiguaras. Tem sido assim desde o começo da vacinação contra a Covid-19 em que professores, estudantes, técnicos administrativos, mestrandos e egressos têm atuado no processo de imunização dos mossoroenses.

Além da estrutura colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Mossoró, a Universidade ofertou, há mais de três meses, sua força humana para combater a pandemia do novo coronavírus.

Os voluntários estiveram presentes nas Unidades Básicas de Saúde ajudando na recepção, registro, triagem, orientação e na própria aplicação das vacinas. Também estiveram na Cadeia Pública Juiz Manoel Onofre Lopes para imunização da população

reclusa. Atualmente, as atenções estão mais voltadas para o ginásio do Serviço Social da Indústria (SESI), local central da imunização na cidade.

O município estava com dificuldade de abrir as unidades de saúde nos finais de semana – o que era também uma reivindicação da população – e foi aí que entraram a Uern e outras instituições de ensino, especialmente da área da saúde, se dispondo a contribuir para acelerar a vacinação.

2.1.16 DOAÇÃO DE ALIMENTOS PARA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL

A Prefeitura de Mossoró pediu aos mossoroenses para levar alimentos não-perecíveis aos pontos de vacinação para ajudar famílias carentes do município. Em mais um gesto de solidariedade, no momento em que se iniciou a imunização dos trabalhadores em educação do ensino superior, professores e técnicos administrativos da Uern se uniram e doaram cerca de 1.200 quilos de alimentos para a campanha.

2.1.17 UERN CONECTA

O projeto tem o objetivo de promover a formação dos estudantes e prepará-los para a utilização da plataforma virtual do Google Classroom e demais ferramentas do GSuite a ela integradas.

O projeto Uern CONECTA está com dois serviços de atendimento on-line, voltado para estudantes e servidores da Instituição. Um deles é uma Plataforma de Colaboração Digital da DEAD, com aba de apoio tecnológico, e atendimento através de chat.

A plataforma é destinada à consulta de materiais de apoio que auxiliam o ensino remoto emergencial, no apoio tecnológico há várias ferramentas digitais e tutoriais para orientar a comunidade acadêmica sobre serviços online.

2.1.18 CAPACITEC

O uso de ferramentas digitais em plataformas on-line tem se colocado como fundamental nessa fase de pandemia provocada pela disseminação do novo Coronavírus. Na Uern, a preocupação é com a capacitação dos servidores para garantir o desempenho das atividades necessárias ao andamento da Instituição, assim como garantindo que tudo seja desenvolvido em segurança, para os servidores. O programa CapaciTec cumpriu o papel de assegurar à comunidade universitária da Uern capacitações com vistas à instrumentalização dos nossos professores, técnicos e estudantes de novas habilidades, desta feita relacionadas ao uso das tecnologias de informação, tanto para as atividades acadêmicas como administrativas.

2.1.19 AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

A Uern, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), abriu processo seletivo para concessão do Auxílio Inclusão Digital. Esse Auxílio está inserido no Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil no âmbito da Uern (Pro-Uern).

O Auxílio Inclusão Digital disponibilizou apoio financeiro destinado ao custeio das despesas com aquisição de equipamentos de informática e à contratação de serviços de internet, softwares ou qualquer outro item/serviço que proporcione a inclusão digital. O objetivo foi garantir os meios necessários para que os discentes pudessem cursar os componentes curriculares ofertados no calendário acadêmico durante a pandemia.

2.1.20 BIBLIOTECA VIRTUAL

Durante a pandemia as bibliotecas tiveram momentos de fechamento e de abertura temporária e limitada, entretanto os alunos e servidores foram contemplados com o acesso ampliado ao Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) da Uern através da Biblioteca Virtual da Pearson (BV), que disponibiliza um acervo completo a mais de 8.000 e-books de forma ilimitada e multiusuário.

A BV possui recursos integrados de acessibilidade e está disponível para desktops, notebooks, tablets e smartphones. Ela possui ferramentas de anotação, marcação de

texto, listas personalizadas, criação de citações, cartões de estudo e metas de leitura, entre outras ferramentas.

Os usuários possuem acessos simultâneos, disponíveis 24 horas por dia, 07 dias por semana, em qualquer local, dia e horário.

2.2 APOIO AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

2.2.1 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/ SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

A Residência Multiprofissional direcionou estudantes de pós-graduação *lato sensu* da Uern para contribuírem na linha de frente com as ações de combate à pandemia, atuando em 16 Unidades de Saúde da Família de Mossoró/RN. Os residentes pertenceram aos núcleos profissionais de Enfermagem, Odontologia, Serviço Social, Fisioterapia, Psicologia e Nutrição. A equipe também atuou na capacitação de profissionais da saúde.

2.2.2 RESIDÊNCIA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

Os residentes atuaram na linha de frente ao enfrentamento da pandemia, realizando o atendimento médico e multiprofissional à população junto à equipe da Prefeitura de Mossoró no Consultório de Rua, voltado ao atendimento de pessoas em situação de rua.

2.2.3 RESIDÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

A Residência direcionou estudantes para a atuação na Maternidade Almeida Castro - na sala de parto, acolhimento e enfermaria, e nos ambulatórios da Faculdade de Ciências da Saúde – FACS, no atendimento a gestantes de terceiro.

PLANO DE RETOMADA PRESENCIAL DA UERN

O Plano de Retomada das Atividades Presenciais da Uern tem como objetivo principal orientar a comunidade uerniana sobre as medidas de segurança sanitária aplicáveis ao retorno das atividades presenciais na instituição.

Considerando a importância da imunização contra a Covid-19 na redução dos números de casos graves da doença, viabilizando a perspectiva de retorno das atividades presenciais, a comprovação do devido cumprimento do esquema vacinal é requisito indispensável para a participação do indivíduo nestas atividades, respeitando-se as exceções técnica e legalmente previstas. Por conseguinte, a legislação interna da Uern tem enfatizado a necessidade desta comprovação, a exemplo da Resolução Consepe Nº 85/2021 e da Portaria Nº 2287/2021.

Embora a devida imunização contra a Covid-19 seja essencial no enfrentamento à pandemia, outras medidas de segurança sanitária deverão ser observadas no retorno das atividades presenciais na Uern. A obrigatoriedade do uso adequado de máscaras de proteção facial, a adoção da etiqueta respiratória e a frequente higienização de mãos e objetos de uso pessoal são algumas práticas que prevalecerão até que a situação epidemiológica da doença permita a flexibilização de tais medidas pelas autoridades sanitárias e pela legislação vigente.

A seguir, serão apresentados protocolos gerais e específicos a serem observados no retorno das atividades presenciais. Salienta-se que as medidas apresentadas estão de acordo com os protocolos sanitários vigentes no momento e que poderão ser modificadas em consonância com as atualizações científicas e legislativas sobre o tema.

3.1 ESTRUTURA

Esta seção tem por objetivo apresentar protocolos aplicáveis às principais estruturas presentes nas unidades que compõem a Uern.

3.1.1 NECESSIDADES COMUNS A TODOS AMBIENTES

Os quadros foram agrupados por ambientes, iniciando pelas necessidades comuns aos diversos espaços, seguidas pelas orientações específicas para determinadas situações.

Quadro 1. Necessidades comuns a todos ambientes

MEDIDAS DE PREVENÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Sempre que possível, buscar meios para reduzir aglomerações nos ambientes.	Priorizar, quando possível, o revezamento de ocupantes em um mesmo espaço para reduzir aglomerações.
Sempre que possível, promover meios que favoreçam a circulação de ar.	Sempre que possível, priorizar a realização de atividades em ambiente aberto ou com janelas e portas abertas.
Observar as orientações dos cartazes educativos com informações sobre a Covid-19.	Seguir as orientações dos cartazes.
Evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal.	Na inviabilidade desta medida, higienizar as mãos antes e após o contato com o objeto compartilhado.
Utilizar máscaras de proteção durante toda a permanência nos ambientes.	Exceto nos locais de refeições, exclusivamente durante a realização da refeição.

Proceder à frequente higiene das mãos.	Priorizar a lavagem das mãos com água e sabonete líquido e, na impossibilidade desta medida, utilizar álcool 70%.
--	---

Fonte: Adaptado de Assessoria de Infraestrutura/Uern (2021).

3.1.2 AMBIENTES COM ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO EXTERNO

Além das adaptações aplicáveis aos ambientes em geral e da imunização completa dos ocupantes desses espaços, inclui-se no Quadro 2 orientações voltadas aos locais onde são prestados atendimentos presenciais ao público externo.

Quadro 2. Planejamento atendimento presencial ao público externo

MEDIDAS DE PREVENÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Utilizar os recursos de tecnologia da informação para que, sempre que possível, os atendimentos presenciais possam ser substituídos pelos remotos.	Quando o atendimento remoto ao público externo não for possível, priorizar o atendimento mediante prévio agendamento ou outros meios que reduzam aglomerações.
Evitar o compartilhamento físico de documentos e objetos em geral, priorizando-se o uso de sistemas de informação para a tramitação de processos.	Na inviabilidade desta medida, proceder à higiene das mãos antes e após o contato com o objeto compartilhado.
Orientar o público externo sobre o uso obrigatório de máscaras durante toda a sua permanência nos ambientes da Uern.	Recomenda-se evitar o consumo de lanches ou refeições nestes espaços, reduzindo a necessidade de remoção da máscara.
Orientar os usuários sobre a necessidade de frequente higienização das mãos durante a permanência nesses espaços.	Priorizar a lavagem das mãos com água e sabonete líquido e, impossibilidade desta medida, utilizar álcool 70%.

Fonte: Adaptado de Assessoria de Infraestrutura/Uern (2021).

3.1.3 SALAS DE AULA E AUDITÓRIOS

Além das adaptações aplicáveis aos ambientes em geral e da imunização completa dos ocupantes desses espaços, incluem-se no Quadro 3 orientações voltadas às salas de aulas e auditórios.

Quadro 3. Planejamento para salas de aula e auditórios presencial ao público

MEDIDAS DE PREVENÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Promover ampla circulação e troca de ar de acordo com os meios aplicáveis a cada ambiente.	Sempre que possível, priorizar o uso de ambientes com janelas e portas abertas para maior circulação de ar. O uso de ar condicionado é permitido, devendo ser observada a periodicidade de limpeza e manutenção.
Promover os meios aplicáveis para reduzir aglomerações nos espaços de salas de aulas.	Sempre que possível, optar pelo uso de salas de maior tamanho para reduzir a aglomeração de pessoas. Quando possível, priorizar o uso de salas pelo menor número de pessoas simultaneamente.
Orientar os usuários sobre o uso obrigatório de máscaras durante toda a sua permanência nesses espaços.	Recomenda-se evitar o consumo de lanches ou refeições nestes espaços reduzindo a necessidade de remoção da máscara.
Orientar os usuários desses espaços sobre a importância de evitar o compartilhamento de objetos pessoais.	Na inviabilidade desta medida, proceder à higiene das mãos antes e após o contato com o objeto compartilhado.
Orientar os usuários sobre a necessidade de frequente higienização das mãos durante a permanência nesses espaços.	Priorizar a lavagem das mãos com água e sabonete líquido e, na impossibilidade desta medida, utilizar álcool 70%.

Fonte: Adaptado de Assessoria de Infraestrutura/Uern (2021).

3.1.4 SALAS DE REUNIÃO E SALAS COLETIVAS DE PROFESSORES

Além das adaptações aplicáveis aos ambientes em geral e da imunização completa dos ocupantes desses espaços, incluem no Quadro 4 orientações voltadas às salas de reunião e de uso coletivo de professores.

Quadro 4. Planejamento para salas de reunião e salas coletivas de professores.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Promover os meios aplicáveis para reduzir aglomerações nesses espaços.	Priorizar o uso de ferramentas tecnológicas para reuniões de trabalho e para o atendimento extraclasse ao corpo discente, evitando aglomerações nestes ambientes.
Promover ampla circulação e troca de ar de acordo com os meios aplicáveis a cada ambiente.	Sempre que possível, priorizar o uso de ambientes com janelas e portas abertas para maior circulação de ar. O uso de ar condicionado é permitido, devendo ser observada a periodicidade de limpeza e manutenção.

Orientar os usuários sobre o uso obrigatório de máscaras durante toda a sua permanência nesses espaços.	Fica proibido o consumo de lanches e refeições nestes espaços, reduzindo-se a necessidade de remoção da máscara.
Orientar os usuários sobre a necessidade de frequente higienização das mãos durante a permanência nesses espaços.	Priorizar a lavagem das mãos com água e sabonete líquido e, na impossibilidade desta medida, utilizar álcool 70%.
Orientar os usuários desses espaços sobre a importância de evitar o compartilhamento de objetos pessoais.	Na inviabilidade desta medida, proceder à higiene das mãos antes e após o contato com o objeto compartilhado.

Fonte: Adaptado de Assessoria de Infraestrutura/Uern (2021).

3.1.5 LABORATÓRIOS DE ENSINO E PESQUISA

Além das adaptações aplicáveis aos ambientes em geral e da imunização completa dos ocupantes desses espaços, incluem no Quadro 5 as orientações voltadas aos laboratórios de ensino e pesquisa de um modo geral.

Quadro 5. Planejamento para laboratórios de ensino e pesquisa

MEDIDAS DE PREVENÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Promover os meios aplicáveis para reduzir aglomerações nesses espaços.	Quando possível, adotar o revezamento no uso destes espaços ou priorizar a realização de atividades e reuniões de forma remota.
Promover ampla circulação e troca de ar de acordo com os meios aplicáveis a cada ambiente.	Sempre que possível, priorizar o uso de ambientes com janelas e portas abertas para maior circulação de ar. O uso de ar condicionado é permitido, devendo ser observada a periodicidade de limpeza e manutenção.
Orientar os usuários sobre o uso obrigatório de máscaras durante toda a sua permanência nesses espaços.	Fica proibido o consumo de lanches e refeições nestes espaços, reduzindo-se a necessidade de remoção da máscara.
Orientar os usuários sobre a necessidade de frequente higienização das mãos durante a permanência nesses espaços.	Priorizar a lavagem das mãos com água e sabonete líquido e, na impossibilidade desta medida, utilizar álcool 70%.
Orientar os usuários desses espaços sobre a importância de evitar o compartilhamento de objetos pessoais.	Na inviabilidade desta medida, proceder à higiene das mãos antes e após o contato com o objeto compartilhado.

Fonte: Adaptado de Assessoria de Infraestrutura/Uern (2021).

Recomenda-se que, além destes, os laboratórios observem outros protocolos de segurança específicos para a natureza das atividades neles desenvolvidas.

3.1.6 BIBLIOTECAS

Além das adaptações aplicáveis aos ambientes em geral e da imunização completa dos ocupantes desses espaços, inclui-se no Quadro 6 as orientações voltadas às bibliotecas setoriais.

Quadro 6. Planejamento para bibliotecas

MEDIDAS DE PREVENÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Promover os meios aplicáveis para reduzir aglomerações nesses espaços.	Estabelecer critérios de uso de salas de estudos individuais e coletivas de modo a reduzir aglomerações nesses ambientes. Priorizar o prévio agendamento para o atendimento presencial de procedimentos de entrega/devolução de materiais, de modo a evitar a formação de filas.
Promover ampla circulação e troca de ar de acordo com os meios aplicáveis a cada ambiente.	Sempre que possível, priorizar o uso de ambientes com janelas e portas abertas para maior circulação de ar. O uso de ar condicionado é permitido, devendo ser observada a periodicidade de limpeza e manutenção.
Orientar os usuários sobre o uso obrigatório de máscaras durante toda a sua permanência nesses espaços.	Fica proibido o consumo de lanches e refeições nestes espaços, reduzindo-se a necessidade de remoção da máscara.
Estabelecer critérios de acesso ao acervo, visando reduzir a contaminação cruzada entre diferentes usuários.	Na inviabilidade desta medida, proceder à higiene das mãos antes e após o contato com o objeto compartilhado.
Orientar os usuários sobre a necessidade de frequente higienização das mãos durante a permanência nesses espaços.	Priorizar a lavagem das mãos com água e sabonete líquido e, na impossibilidade desta medida, utilizar álcool 70%.
Orientar os usuários desses espaços sobre a importância de evitar o compartilhamento de objetos pessoais.	Na inviabilidade desta medida, proceder à higiene das mãos antes e após o contato com o objeto compartilhado.

Fonte: Adaptado de Assessoria de Infraestrutura/Uern (2021).

Outras medidas podem ser acrescentadas às do Quadro 6, de acordo com normas internas específicas aplicáveis às bibliotecas setoriais.

3.1.7 AMBULATÓRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO DE SAÚDE

Além das adaptações aplicáveis aos ambientes em geral e da imunização completa dos ocupantes desses espaços, incluem-se no Quadro 7 as orientações voltadas aos ambulatórios e outros locais voltados aos atendimentos de saúde da comunidade.

Quadro 7. Planejamento para ambulatórios e locais de atendimento de saúde

MEDIDAS DE PREVENÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Promover os meios aplicáveis para reduzir aglomerações nesses espaços.	Priorizar o prévio agendamento para o atendimento presencial de modo a evitar a formação de filas nos ambientes de espera. Orientar o público externo que evite trazer acompanhantes aos locais de atendimento, respeitando os casos em que o acompanhamento seja necessário.
Promover ampla circulação e troca de ar de acordo com os meios aplicáveis a cada ambiente.	Sempre que possível, priorizar o uso de ambientes com janelas e portas abertas para maior circulação de ar. O uso de ar condicionado é permitido, devendo ser observada a periodicidade de limpeza e manutenção.
Orientar os usuários sobre o uso obrigatório de máscaras durante toda a sua permanência nesses espaços.	Recomenda-se evitar o consumo de lanches e refeições nestes espaços, reduzindo-se a necessidade de remoção da máscara.
Orientar os usuários sobre a necessidade de frequente higienização das mãos durante a permanência nesses espaços.	Priorizar a lavagem das mãos com água e sabonete líquido e, na impossibilidade desta medida, utilizar álcool 70%.
Orientar os usuários desses espaços sobre a importância de evitar o compartilhamento de objetos pessoais.	Na inviabilidade desta medida, proceder à higiene das mãos antes e após o contato com o objeto compartilhado.

Fonte: Adaptado de Assessoria de Infraestrutura/Uern (2021).

Além das medidas apresentadas, outras podem ser acrescentadas de acordo com as normas específicas para os ambientes de atendimento de saúde.

3.1.8 CANTINAS, REFEITÓRIOS E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA

Além das adaptações aplicáveis aos ambientes em geral e da imunização completa dos ocupantes desses espaços, temos, no Quadro 8, as orientações voltadas às cantinas, aos refeitórios e às áreas de convivência.

Quadro 8. Planejamento para cantinas, refeitórios e áreas de convivência

MEDIDAS DE PREVENÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Promover os meios aplicáveis para reduzir aglomerações nesses espaços.	Sempre que possível, recomenda-se o revezamento do uso desses ambientes de modo a reduzir aglomerações.
Orientar os usuários sobre o uso obrigatório de máscaras nesses espaços.	A remoção da máscara é permitida estritamente para o consumo das refeições e somente durante o período deste consumo, devendo ser recolocada imediatamente ao fim da alimentação.
Orientar os usuários sobre a necessidade de higienização das mãos antes e após o consumo de alimentos e o manuseio da máscara de proteção.	Priorizar a lavagem das mãos com água e sabonete líquido e, na impossibilidade desta medida, utilizar álcool 70%.
Priorizar o consumo de refeições em ambientes abertos, onde haja ampla circulação de ar.	
Orientar os usuários desses espaços sobre a importância de evitar o compartilhamento de objetos pessoais.	Na inviabilidade desta medida, proceder à higiene das mãos antes e após o contato com o objeto compartilhado.

Fonte: Adaptado de Assessoria de Infraestrutura/Uern (2021).

3.1.9 BEBEDOUROS INDUSTRIAIS

Recomenda-se que os bebedouros industriais coletivos sejam utilizados somente para o abastecimento de recipientes de uso individual (copos, garrafas), não sendo adequado o contato direto da boca do usuário com as saídas de água do equipamento.

É recomendável, ainda, a completa higiene das mãos antes e após o uso desses equipamentos.

3.1.10 BANHEIROS COLETIVOS

Recomenda-se que os banheiros coletivos sejam utilizados com brevidade, para que sejam evitadas aglomerações e que seus usuários utilizem máscaras de proteção facial e higienizem as mãos após a utilização.

3.2. PROTOCOLOS DE PREVENÇÃO À COVID-19 PARA CASOS ESPECÍFICOS

3.2.1 PASSAPORTE DE VACINAÇÃO PARA O PÚBLICO EXTERNO

Os restaurantes populares, bibliotecas, lanchonetes e demais locais que recebam público externo à comunidade universitária devem instalar cartaz em local de fácil visualização em que conste a informação de que a possibilidade de usufruir dos serviços daquele estabelecimento dependerá da comprovação do cumprimento do completo esquema vacinal.

Assim, por exemplo, no caso de restaurantes populares em que haja a formação de filas, o restaurante deve disponibilizar um funcionário que verifique o passaporte vacinal dos consumidores na fila antes que estes tenham acesso à pista de self-service, assegurando que somente os imunizados possam utilizar os serviços do restaurante.

Em caso de estabelecimentos que ofereçam atendimento em balcão (serviços de alimentação, bibliotecas e outros), o atendente deve solicitar o comprovante de vacinação no balcão como primeiro passo do procedimento de atendimento, antes do fornecimento do bem/serviço.

O procedimento de verificação do cumprimento do esquema vacinal nos pontos de atendimento ao público externo é uma alternativa ao controle de entrada de pessoas, dificultado pela grande possibilidade de acesso do público às dependências da Uern.

3.2.2 PROIBIÇÃO DO CONSUMO DE ALIMENTOS EM SALA DE AULA

Embora não haja uma fundamentação legal/normativa que nos ampare a proibir categoricamente o consumo de alimentos em sala de aula, a recomendação de evitar este consumo já consta no documento da minuta de protocolo de retomada encaminhada à Chefia de Gabinete.

Nesse sentido, a sinalização de salas de aulas com os protocolos de segurança, incluindo a recomendação de não consumir alimentos, pode ser válida no sentido de coibir esta prática.

3.3.3 RECOMENDAÇÕES PARA TRANSPORTES PÚBLICOS

A Uern solicitou à Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, que inclui todos os prefeitos e prefeitas do estado, que fizesse chegar a todos os municípios o pedido de atenção especial aos protocolos sanitários nos transportes públicos que conduzem estudantes e servidores aos Campi Universitários da Uern, localizados nas cidades de Mossoró, Assú, Caicó, Natal, Patu e Pau dos Ferros, e que tem repercussão nos municípios circunvizinhos.

Outras recomendações aplicáveis aos servidores e discentes, usuários de transportes públicos, são:

- Evitar sair de casa e/ou utilizar transporte público em caso de suspeita ou confirmação de contaminação por COVID-19, Influenza ou outra doença infectocontagiosa.
- Cumprir o completo esquema vacinal contra a COVID-19, Influenza e outras enfermidades, conforme orientação das autoridades de saúde;
- Utilizar máscara de proteção facial cobrindo nariz e boca durante todo o tempo;
- Se possível, portar frasco pessoal com álcool em gel 70% para a higienização frequente das mãos;
- Priorizar, sempre que possível, o uso do transporte coletivo em horários de menor fluxo de passageiros.

3.2.4 RECOMENDAÇÕES PARA GESTANTES

Mantendo-se a consideração, pelo Ministério da Saúde, de que a condição de gravidez é um fator de risco para a COVID-19, recomenda-se que as gestantes sejam mantidas, sempre que possível, em atividade remota, devendo suas atividades presenciais serem restritas ao mínimo indispensável para o atendimento de suas obrigações.

3.3 DEMAIS ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS

Neste tópico serão apresentadas outras orientações não contempladas nas categorias anteriores:

- Observar as regras sanitárias e de imunização vigentes nas refeições de grau e demais eventos presenciais; .
- Oferecer continuamente capacitações à comunidade uerniana sobre os protocolos de prevenção à Covid-19;
- Manter adequado estoque de materiais relacionados à segurança sanitária, como: água sanitária, álcool em gel, entre outros;
- Garantir o adequado uso de EPIs pelo pessoal terceirizado. Assegurar a devida higienização dos ambientes em geral;
- Observar a frequência de limpeza de filtros de ar-condicionado e demais equipamentos de uso comum. Recomenda-se a frequente higienização dos espaços físicos em geral;
- Observar outros protocolos aplicáveis à área, de acordo com as regulamentações dos órgãos de saúde nos laboratórios e ambulatórios ;
- Manter regularmente a limpeza da piscina, em especial o tratamento químico (pH e cloro), mantendo-se frequente higienização das escadas de acesso, balizas e corrimões;
- Atender às recomendações sanitárias, ao se usar os veículos institucionais, mantendo-se, preferencialmente, as janelas abertas durante o uso para ampliar a circulação de ar ou utilizando-se o ar condicionado no modo de renovação de ar externo.

ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA: SOBRE A CONDIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas – Dain é órgão complementar da Administração Superior da Uern vinculado administrativa, técnica e pedagogicamente à referida administração, aprovado pela Resolução Nº 05, de 24 de março de 2015, e se constitui como órgão de Políticas e Ações Inclusivas. A Uern, em seus seis campi, possui, atualmente cadastrados na Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas, 205 (duzentos e cinco) estudantes com deficiências e necessidades educacionais especiais, 4 (quatro) professores e 14 (quatorze) técnicos administrativos com deficiências: física, auditiva, múltipla, visual, mental, intelectual, autismo. .

As políticas de inclusão da Uern, através da Dain, objetivam a promoção da efetivação de direitos da pessoa com deficiência, bem como assegurar e garantir adequações de acesso e permanência com qualidade e segurança nos processos de ensino, pesquisa e extensão, com foco na personalização e flexibilização (HUMMEL, 2015). A Universidade válida a plena participação das pessoas com deficiência nas atividades

acadêmicas sob os ditames do prescrito na Lei Brasileira de Inclusão - Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015 (LBI), e apontado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Uern, que aguçam a responsabilidade social como Universidade socialmente referenciada.

Com base na referida Lei Brasileira de Inclusão, aludimos para o acompanhamento no interior dos Campi/Uern, com atenção ao conceito de deficiência, a saber, Art. 2º: Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Adicionamos a atenção, com argumento no que prescreve a LBI sobre os Direitos Fundamentais, Capítulo I, do Direito à Vida, Parágrafo Único do Artigo 10, que em situações de risco, emergência ou estado de calamidade pública, a pessoa com deficiência será considerada vulnerável, devendo o poder público adotar medidas para sua proteção e segurança (BRASIL, 2015). Adicionam-se os cuidados designados neste documento que trata de Acessibilidade e Segurança, sobre a condição da pessoa com deficiência que torna disponível informação adequada e acessível quanto ao retorno presencial, o que estendemos sob a atenção às particularidades dos estudantes, professores e técnicos com deficiência.

As ações de inclusão e acessibilidade firmadas através da Diretoria de Políticas e Ações Inclusivas, em conformidade com a legislação brasileira vigente para pessoas com deficiência, sintonizam-se com base no Plano Estratégico de Ação Dain/Uern, tendo em vista a articulação entre as ações que visam, com suas propostas, a quebra de barreiras atitudinais, procedimentais, conceituais, físicas, de mobiliário, arquitetônica, para a garantia e efetivação de direitos. Essas ações submetem-se ao prescrito sobre a orientação quanto às barreiras consideradas, neste documento, para o que alerta a LBI, em seu Art. 3º parágrafo V, qual seja, qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas (BRASIL, 2015).

Com suporte para o retorno presencial, em alinhamento às atividades de ensino, pesquisa e extensão, quanto à acessibilidade e segurança, considerando a particularidade da deficiência, temos o seguinte plano de segurança:

1. Suporte da Estrutura Administrativa da Dain através da Equipe Multiprofissional/ técnicos especializados, a saber: Direção, Secretaria, Divisão de Psicologia Educacional, Divisão de Pedagogia e de Psicopedagogia, Divisão de Serviço Social, Divisão de Deficiência Auditiva, Divisão de Deficiência Visual, Tradutores Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais, Ledores, Audiodescritores, Transcritores, Instrutor de Libras;
2. Realizar levantamento sobre a condição de risco e vulnerabilidade das pessoas com deficiência para adequações quanto às atividades presenciais para o acompanhamento com segurança;
3. Apoio para orientação e acompanhamento mediante a identificação do público-alvo com base no cadastro, que são definidos, pela Equipe Multiprofissional da Dain, de acordo com a demanda e análise prévia de cada situação;
4. Amparo através dos serviços de acompanhamento que são encaminhados através do Departamento Acadêmico de origem, Direção da Unidade ou pela Orientação Acadêmica via formulário de identificação (Ficha de Observação Docente), previamente disponibilizados às unidades acadêmicas, por esta Diretoria ou manifestados pelo próprio discente, técnico ou docente junto à Dain;
5. Acolhimento das solicitações através do e-mail: dain@uern.br , disponibilização do e-mail institucional do profissional/Dain, com data e horário, para realização do atendimento através da videoconferência (Google Meet/Uern), após consultarmos o profissional requisitado para oferta do serviço/apoio, realização do atendimento/apoio solicitado na data e horário agendados através do profissional Dain direcionado ao solicitante. Encaminhamentos a partir do apoio/atendimento realizado: Registro oficial do profissional que realizou atendimento, dentro das competências do profissional durante o atendimento e direcionamento aos demais setores, se necessário for;
6. Realizar mapeamento sobre a condição de risco e vulnerabilidade das pessoas com deficiência para adequações quanto ao apoio da Equipe de Atendimento Especializado da Dain, para pôr em prática estratégias de atendimentos online aos que, por sua condição de vulnerabilidade, não voltarem na modalidade presencial. O apoio ocorrerá com orientações seguras através de TV e Programas em Vídeo que mirem diálogo com a programação da organização curricular educativa, além de atividades por meio de Redes sociais: WhatsApp, Instagram, Facebook,

Youtube, aulas gravadas e online, de forma a prestar atendimento com vistas a evitar o contato presencial daqueles que estão impossibilitados das atividades presenciais;

7. Disponibilizar a equipe Dain para orientação quanto à utilização adequada, de acordo com a especificidade da deficiência, no que diz respeito ao uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, com objetivo de proteção quanto à disseminação do vírus e conseqüentemente contaminação;
8. Ampliação dos trabalhos da equipe Dain com a função de controle dos espaços de circulação nos seis Campi da Uern, para a observação atenta dos referidos espaços quanto à remoção de barreiras que impeçam a circulação com segurança de acordo com as especificidades das deficiências quanto aos espaços: sala de aula, banheiros, biblioteca, laboratórios, centro de convivência, corredores, salas de estudo, salas de grupos de pesquisa, quadra poliesportiva, auditórios e todos os demais espaços utilizados para a realização das atividades do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como em todos os espaços de eventos e sociabilidade. Serão observadas as regras de distanciamento;
9. Disponibilização de Equipe Técnica Especializada da Dain, com manutenção da vigilância, permanente, para a orientação com objetivo dos cuidados nas áreas do Restaurante Popular, das lanchonetes, do Centro de Convivência;
10. Suporte da equipe da Dain para atenção e cuidados no que concerne ao acompanhamento às pessoas com deficiência quanto a possíveis sintomas característicos da Covid-19, no sentido da orientação à pessoa e comunicação à Instituição;
11. Realização de Formação Continuada, através de palestras e cursos, com estudantes, professores, técnicos administrativos, prestadores de serviços que estarão em atendimento às pessoas com deficiência com o objetivo de orientar sobre os cuidados específicos por especificidades das deficiências;
12. Elaboração pela equipe técnica especializada da Dain, com periodicidade quinzenal, de pareceres técnicos sobre o dia a dia das atividades acadêmicas em função de sua condição de deficiência, como instrumento de avaliação para retroalimentação das orientações para acessibilidade e segurança;

13. Elaborar, sistematicamente, com a Equipe Técnica Especializada da Dain, relatório sobre as condições de limpeza, higiene, uso de espaços, ventilação, equipamentos, orientações sobre o distanciamento social das medidas coletivas, individuais e administrativas, dentro do plano de segurança da universidade para a promoção da segurança, tendo em vista os protocolos de orientação do Ministérios de Educação e da Saúde para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19 nos ambientes de trabalho;
14. Suporte de equipe técnica especializada da Dain para acompanhar a distribuição de Equipamento Individual de Proteção às pessoas com deficiência com o objetivo de orientar quanto ao uso;
15. Assegurar suporte, acessíveis a todos, na produção de vídeos em Libras e material em Braille, para garantir a acessibilidade comunicacional e em conformidade com as especificidades de cada deficiência.

A DAIN enfatiza, a Convenção dos Direitos sobre as Pessoas com Deficiência, de 2006, Promulgada Pelo Decreto Federal 6.949, de 25 de agosto de 2009, da qual o Brasil é Signatário, quando estabelece que os Estados-Partes devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da plena participação e inclusão. O alcance ao discente, ao técnico e ao docente se dá de forma a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visa a inclusão social e cidadania, plena e efetiva, em iguais condições de acessibilidade, com as demais pessoas, conforme preconizam, cabe enfatizar, a Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015.

CONTROLE DA INFECÇÃO

A vigilância dos vírus respiratórios de relevância em saúde pública possui uma característica dinâmica, motivo que justifica atualizações periódicas. Ressaltamos que as orientações aqui presentes baseiam-se em evidências disponíveis até a presente data e estão sujeitas a revisão mediante novas normativas, legislações, diretrizes e publicações das autoridades sanitárias.

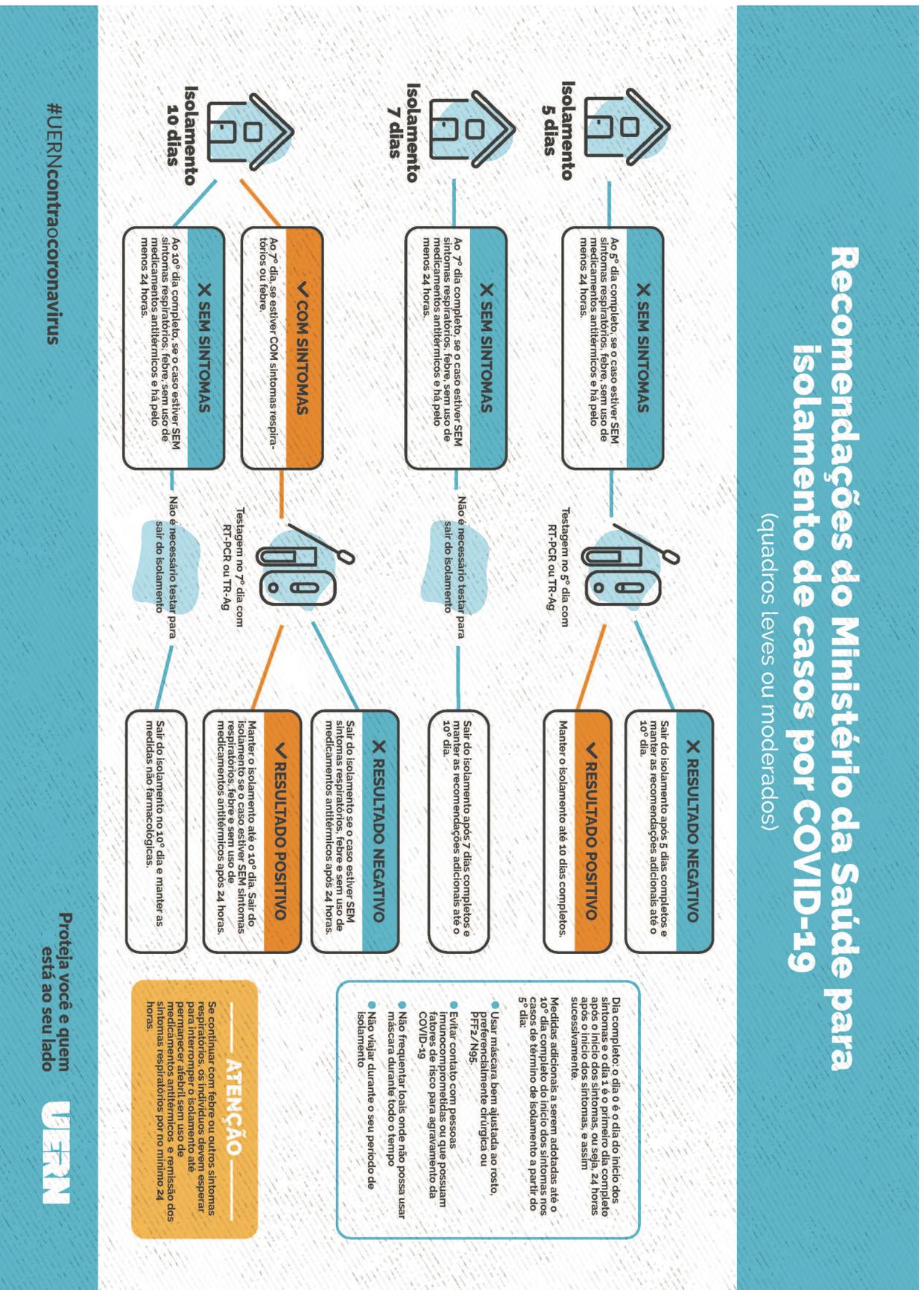
Para melhor compreensão elencamos as seguintes definições:

- Considera-se caso suspeitos de Síndrome Gripal/Covid-19 o indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos. Na suspeita da Covid-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarréia) podem estar presentes.
- Entende-se por contactante a pessoa que teve contato próximo com alguém sintomático ou com diagnóstico de Síndrome Gripal/Covid-19.
- O isolamento se configura na separação de indivíduos infectados dos não infectados durante o período de transmissibilidade da doença.
- A quarentena é uma medida preventiva recomendada para restringir a circulação de pessoas que foram expostas a uma doença contagiosa durante o período em que elas podem ficar doentes.

- Medidas de prevenção e controle recomendadas: Imunização, bem como as medidas não farmacológicas, como o distanciamento social, etiqueta respiratória, higienização das mãos, uso de máscara bem ajustada ao rosto (preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95), limpeza e desinfecção de ambientes, isolamento de casos suspeitos e confirmados, bem como a quarentena dos seus contatos.

Em atenção às recomendações das autoridades sanitárias com relação ao controle de infecções respiratórias gripais e de COVID-19, bem como no intuito de promover o acompanhamento do quadro de saúde da comunidade uerniana, solicitamos que ao identificar sinais e sintomas característicos de Síndrome Gripal/Covid-19, o servidor comunique o fato à chefia imediata, servidor terceirizada à PROAD e se for estudante, deverá notificar a Secretaria Acadêmica ou Coordenação do respectivo curso. Orienta-se que tanto casos suspeitos e confirmados quanto para seus contatos, a importância de procurar uma unidade de saúde para avaliação profissional, que instruirá de forma individualizada sobre condutas específicas, afastamento laboral, quarentena de contactantes entre outras.

Evidenciando a importância das medidas de prevenção e controle recomendadas pelo Ministério da Saúde, apresentamos na Figura 1 as recomendações para isolamento de casos por COVID-19 (Quadros leves ou moderados).



ATENÇÃO

Se continuar com febre ou outros sintomas respiratórios, os indivíduos devem esperar para interromper o isolamento até permanecer estável sem uso de medicamentos antitérmicos e sem necessidade dos sintomas respiratórios por no mínimo 24 horas.

- Usar máscara, bem ajustada ao rosto, preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95.
- Evitar contato com pessoas intocáveis ou que possuam sintomas e risco para agravamento da COVID-19
- Não frequentar locais onde não possa usar máscara durante todo o tempo
- Não viajar durante o seu período de isolamento

#UERNcontraocoronavírus

Proteja você e quem está ao seu lado

Figura 1. Fluxo para isolamento

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O enfrentamento da pandemia da Covid-19 depende do engajamento de toda a comunidade. Cada pessoa precisa fazer sua parte pelo bem coletivo. A imunização tem possibilitado o planejamento do retorno de atividades presenciais, mas não dispensa a adoção de outros cuidados de proteção coletiva e individual.

É necessário que cada servidor, estudante e trabalhador terceirizado assuma sua corresponsabilidade nesse processo de retomada das atividades presenciais. Aos que atuam diretamente no atendimento ao público externo - seja nos ambulatórios, projetos de extensão e outras atividades - esse cuidado precisa ser redobrado e direcionado conforme as regras dispostas nesse documento.

A Uern desenvolveu muitas ações e projetos durante a pandemia. Foram realizadas campanhas solidárias e inúmeras atividades voltadas à comunidade interna e ao público externo.

Somos parte fundamental na construção do futuro que desejamos. Fica nossa mensagem de esperança e confiança na conscientização de nossos servidores, estudantes e funcionários terceirizados.

Que este documento, resultado do esforço conjunto de nossa comunidade, seja instrumento útil para nos auxiliar na retomada das atividades presenciais da melhor forma possível.

Com muito foco, cuidado, zelo e dedicação, poderemos seguir olhando para um horizonte de oportunidades, tendo como meta a missão que assumimos e protagonizamos há mais de cinco décadas em todo o Rio Grande do Norte: Transformar vidas por meio da educação.

REFERÊNCIAS

ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Relatório de recomendações de saúde e segurança nas instalações e dependências da Uern. p.1-37. Mossoró-RN. mai. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XoWYEIA_Hqv3CSKZkhr7qVE0qcTOMhRq

BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Planejamento de reabertura do SIB/Uern pós- quarentena - Covid-19. p.1-13. Mossoró-RN. mai. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XoWYEIA_Hqv3CSKZkhr7qVE0qcTOMhRq

CAMPUS AVANÇADO DE PAU DOS FERROS-CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Plano de Adequações de Retorno Presencial No Pós-Pandemia(PARPP) no âmbito do curso de Enfermagem/ Capf/Uern. p.1-33. Pau dos Ferros-RN. junho. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XoWYEIA_Hqv3CSKZkhr7qVE0qcTOMhRq

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/CAICÓ DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Planejamento de adaptações necessárias ao laboratório de semiologia e semiotécnica do campus Caicó/ Uern para atendimento ao público interno e externo. p.1-6. Caicó-RN. mai. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XoWYEIA_Hqv3CSKZkhr7qVE0qcTOMhRq

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Adequações de biossegurança associadas ao novo coronavírus no laboratório de bioquímica, fisiologia e farmacologia do campus Caicó/Uern. p.1-3. Caicó-RN. mai. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XoWYEIA_Hqv3CSKZkhr7qVE0qcTOMhRq

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Adequações de biossegurança associadas ao novo coronavírus no laboratório de histopatologia do campus Caicó/Uern. p.1-3. Caicó-RN. mai. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XoWYEIA_Hqv3CSKZkhr7qVE0qcTOMhRq

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Adequações de biossegurança associadas ao novo coronavírus no laboratório de microscopia do campus Caicó/Uern. p.1-3. Caicó-RN. mai. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XoWYEIA_Hqv3CSKZkhr7qVE0qcTOMhRq

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Adequações necessárias ao retorno das atividades clínicas pós-pandemia. p.1-4. Caicó-RN. mai. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XoWYEIA_Hqv3CSKZkhr7qVE0qcTOMhRq

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Planejamento de adaptações necessárias ao laboratório de microbiologia do campus Caicó/Uern para atendimento ao público interno e externo. p.1-9. Caicó-RN. mai. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XoWYEIA_Hqv3CSKZkhr7qVE0qcTOMhRq

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE / CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Memorando nº 025/2020 – FACS/Uern.p.1. Mossoró-RN. mai. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XoWYEIA_Hqv3CSKZkhr7qVE0qcTOMhRq

FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Memorando nº 015/2020 – FANAT/Uern.p.1. Mossoró-RN. Junho. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XoWYEIA_Hqv3CSKZkhr7qVE0qcTOMhRq

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. MEMORANDO

Nº 28/2020 – FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA p.1. Mossoró-RN. mai. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XoWYEIA_Hqv3CSKZkhr7qVE0qcTOMhRq

FACULDADE DE ENFERMAGEM-MOSSORÓ DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Planejamento de adaptações necessárias de atendimento ao público externo e interno da Faculdade de Enfermagem (FAEN) – Campus Central. p.1-12. Mossoró-RN. junho. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1XoWYEIA_

BACICH, L.; TANZI NETO, A. e TREVISANI, F. Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na Educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

BRASIL. Lei Nº. 13.146. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Publicado no Diário Oficial da União em 07 de julho de 2015. Brasil.

HUMMEL, E. Tecnologia assistiva: a inclusão na prática. HUMMEL, E. 1ª Ed. – Curitiba: Appris, 2015. p. 173. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Plano de Desenvolvimento Institucional - Projetando ofuturo da universidade: 2016/2026 / Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Aldo Gondim Fernandes (organizador). - Mossoró – RN, 2016.